

20/05/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032005191514560513>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 16:34:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1251882

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/05/2020 15:22:22 (hora local)**.

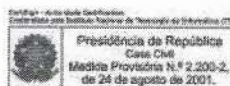
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27032005191514560513-1 a 27032005191514560513-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688ef4a6f246a18da2f6ca57d8da82647227220c77af02f8ad8561b150d93000dff1627d4c31f037bf6370f694103693997



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032005191514560513>

1/1

*(Handwritten signatures and initials)*

08/07/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.802.002/0001-02</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA <b>11/09/1995</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-01 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>EST BOA ESPERANCA</b>		NÚMERO <b>2320</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>89.163-554</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FUNDO CANOAS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALTERMED@ALTERMED.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(47) 3520-9000 / (47) 3521-2412</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/04/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2019 às 15:08:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

08/07/2019

Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>			
CNPJ/CPF <b>00.802.002/0001-02</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS <b>01/10/1995</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>253.148.995</b>	NOME EMPRESARIAL <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>ESTRADA BOA ESPERANÇA</b>	NÚMERO <b>2320</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>89163-554</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FUNDO CANOAS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 01/10/1995</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 08/07/2019 15:30:59 (data e hora de Brasília).

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



# 2019

CADASTRO NO CRF SOB N° 6360	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2020	ROTA 8	AUTENTICAÇÃO d31479d378fa		
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
NOME DE FANTASIA *****						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE				
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320				CNPJ 00.802.002/0001-02		
LOCALIDADE FUNDO CANOAS			CIDADE RIO DO SUL - SC			
HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
Domingo *****	Segunda 07:42 as 12:00 *****	Terça 07:42 as 12:00 *****	Quarta 07:42 as 12:00 *****	Quinta 07:42 as 12:00 *****	Sexta 07:42 as 12:00 *****	Sábado *****
	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	*****
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO F	INSCRIÇÃO 8319	NOME FERNANDO DE ANDRADE		FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO	SITUAÇÃO CONTRATADO	
Domingo *****	Segunda 07:42 AS 12:00 *****	Terça 07:42 AS 12:00 *****	Quarta 07:42 AS 12:00 *****	Quinta 07:42 AS 12:00 *****	Sexta 07:42 AS 12:00 *****	Sábado *****
	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 06 de Junho de 2019.

KAREN BERENICE DENEZ  
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Página 1 de 2



## Observações:

- 1 – Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 – A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 – Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

## Termo de Devolução:

Ao CRF – \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

\_\_\_\_\_

Local

\_\_\_\_\_

Data da Comunicação

\_\_\_\_\_

Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

---



---



---



---

**CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÉUTICA**  
**RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14**

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.



06/06/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27030606191707510295>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/06/2019 17:17:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1268060

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 17:10:38 (hora local)**.

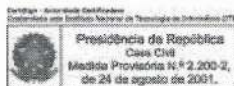
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27030606191707510295-1 a 27030606191707510295-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e9531753652e5dfceb0b0e718866f2365211fd84cea5908fe803da942829ec4220c77af02f8ad8561b150d9300  
 0dfff433867c2819e953dfc216e5e87f85616



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27030606191707510295>

1/1

8



**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: R BUENOS AIRES 242  
BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 11.891.664/0001-04  
PROCESSO: 25351.262920/2011-93  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03  
BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASILIA/DF  
CNPJ: 10.266.935/0001-78  
PROCESSO: 25351.449243/2009-94  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08  
BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANÁPOLIS/GO  
CNPJ: 05.153.990/0001-11  
PROCESSO: 25351.468155/2006-94  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78  
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARÉS  
CNPJ: 14.832.987/0001-15  
PROCESSO: 25351.195193/2012-95  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA  
ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 1787  
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 11.589.865/0001-51  
PROCESSO: 25351.273375/2013-95  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SIUPERMED COMÉRCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Módulos 07/19 Galpas 03  
BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 11.206.099/0001-07  
PROCESSO: 25351.338807/2010-98  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77  
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA  
CNPJ: 00.799.666/0001-51  
PROCESSO: 25000.019072/99-10  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
ENDEREÇO: RUA MORON, 2854  
BAIRRO: BOQUEIRO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS  
CNPJ: 94.811.510/0001-92  
PROCESSO: 25351.007336/00-81  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399  
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI  
CNPJ: 07.222.185/0002-09  
PROCESSO: 25000.024107/98-61  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI  
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05  
BAIRRO: SAO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CAÇOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES  
CNPJ: 02.863.574/0001-19  
PROCESSO: 25351.016997/00-34  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
EMPRESA: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda  
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro 1210  
BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP  
CNPJ: 53.246.997/0001-20  
PROCESSO: 25351.010458/00-37  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
EMPRESA: DISTRIBUCAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184  
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 02.424.344/0001-53  
PROCESSO: 1476399  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº 175  
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONT-TE/MG  
CNPJ: 68.515.410/0001-09  
PROCESSO: 25351.029925/00-66  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
EMPRESA: FÁRMACO LTDA  
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRA-3  
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAQUAÍNA/TO  
CNPJ: 00.075.298/0001-07  
PROCESSO: 25351.022709/00-62  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750  
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA  
CNPJ: 04.949.905/0001-63  
PROCESSO: 25000.011808/98-11  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
EMPRESA: CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146  
BAIRRO: ESTACÃO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA  
CNPJ: 03.832.356/0001-80  
PROCESSO: 25351.018908/01-66  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205  
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASILIA/DF  
CNPJ: 38.054.979/0001-53  
PROCESSO: 25000.032126/96-17  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ 1523  
BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN  
CNPJ: 02.800.122/0001-98  
PROCESSO: 25351.023800/00-78  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.  
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08  
BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 36.325.157/0001-34  
PROCESSO: 25000.028977/98-54  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.  
EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA  
ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1008 A MODULO 1010  
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 46.642.567/0001-62  
PROCESSO: 25000.010961/99-85  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455  
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 00.411.441/0001-86  
PROCESSO: 25025.028750/99-39  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Solicitação de Renovação condicionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de maio de 1998, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO  
ANEXO

- EMPRESA: EDINILDO BARBOSA BEZERRA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515  
BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE  
CNPJ: 07.147.081/0001-04  
PROCESSO: 25351.467156/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11415.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822  
BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB  
CNPJ: 09.613.374/0001-57  
PROCESSO: 25351.479947/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11444.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01  
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONT-TE/MG  
CNPJ: 11.655.531/0001-39  
PROCESSO: 25351.479890/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11432.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: RAGUIGUS ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA ROGERIO HERMITA CALVO, 123A  
BAIRRO: JARDIM SAPOEMBA CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 12.495.034/0001-83  
PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11447.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: lima e porto comércio de produtos farmacéuticos ltda  
ENDEREÇO: Florianópolis Francisco de Oliveira, 120  
BAIRRO: torre CEP: 50710210 - RECIFE/PE  
CNPJ: 13.126.929/0001-03  
PROCESSO: 25351.260037/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.11283.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda  
ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02  
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANAPOLIS/GO  
CNPJ: 10.213.051/0001-55



EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SIMEÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - UNIPARQUE  
 BAIRRO: DEHON CEP: 88704090 - TUBARÃO/SC  
 CNPJ: 02.630.826/0001-60  
 PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11318.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO  
 BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 23.612.765/0001-88  
 PROCESSO: 25351.467366/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11342.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP  
 CNPJ: 65.985.541/0001-61  
 PROCESSO: 25351.329988/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11344.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 75; Conjunto 12  
 BAIRRO: Chácara Santo Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 09.080.907/0001-82  
 PROCESSO: 25351.475534/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11398.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS VALLE MED LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA JUNIOR Nº 530  
 BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP  
 CNPJ: 19.805.900/0001-34  
 PROCESSO: 25351.494666/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11468.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Biodiversite do Brasil Distribuidora de Insumos Cosméticos e Farmacêuticos Ltda - ME  
 ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427  
 BAIRRO: Jd Buric Marx CEP: 86047780 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 10.928.288/0001-12  
 PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11527.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÉUTICO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI, 175,  
 BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP  
 CNPJ: 00.602.210/0001-50  
 PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11419.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A  
 BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 04.282.320/0001-32  
 PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.11381.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Comaviv Armazens Gerais Ltda  
 ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800  
 BAIRRO: Salseiros CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 13.233.437/0001-17  
 PROCESSO: 25351.346555/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.11020.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR  
 CNPJ: 05.993.698/0001-07  
 PROCESSO: 25351.484503/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.11425.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TJ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: Av. Coletora A, nº 1130 Conj: Marcos Freire II

BAIRRO: Taipoca CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
 CNPJ: 16.451.429/0001-35  
 PROCESSO: 25351.491114/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.11463.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221  
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 10.877.246/0001-08  
 PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11331.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669  
 BAIRRO: VILA OPERÁRIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 11.215.901/0001-17  
 PROCESSO: 25351.477606/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.11410.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: G. GOTUZZO & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 4183  
 BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 96065000 - PELOTAS/RS  
 CNPJ: 87.651.345/0001-93  
 PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11448.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64001010 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 05.805.429/0001-70  
 PROCESSO: 25351.475503/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11400.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DENTAL PERBONI LTDA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY, 340  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 76.150.697/0001-49  
 PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11382.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MINERVA 121  
 BAIRRO: CAICARA CEP: 30720580 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 64.265.747/0001-54  
 PROCESSO: 25351.465729/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.11361.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA  
 BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 18.966.338/0001-68  
 PROCESSO: 25351.463472/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.11239.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MULTILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ITACARÉ, Nº 156  
 BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 05.338.668/0001-67  
 PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11328.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: paracense distribuidora de medicamentos ltda me  
 ENDEREÇO: folha 21, quadra 10, lote 06  
 BAIRRO: nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA  
 CNPJ: 10.514.737/0001-86  
 PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11423.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Horácio Raccanello Filho nº 5570, salas 1201, 1202 e 502, Ed. São Bento  
 BAIRRO: Zona 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 09.117.476/0001-81

PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.10965.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215  
 BAIRRO: Bebedouro CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG  
 CNPJ: 11.493.740/0001-23  
 PROCESSO: 25351.477332/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.11395.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 06.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. FILADELFA 1942 LOTE 04 QUADRA 02  
 BAIRRO: JARDIM ITAÍLIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO  
 CNPJ: 09.497.984/0001-32  
 PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11435.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512  
 BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN  
 CNPJ: 24.590.259/0001-06  
 PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580  
 BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP  
 CNPJ: 06.043.868/0001-55  
 PROCESSO: 25351.475413/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.11390.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512  
 BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN  
 CNPJ: 24.590.259/0001-06  
 PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: F M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA DOS BARÊS 170, 3º ANDAR  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 06.820.212/0001-00  
 PROCESSO: 25351.458382/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.11526.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRAFETI LOGÍSTICA S/A  
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01  
 BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 08.382.348/0001-00  
 PROCESSO: 25351.464170/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11310.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N- QUADRA 05, LOTE 22, GALPÃO 09  
 BAIRRO: JARDIM BEL O HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 11.164.073/0001-35  
 PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11315.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDBERGH 1754 SL.105  
 BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 05.777.666/0001-74





RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999; considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005; considerando o parecer da área técnica competente, resolve: Art. 1º Indefereir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A. CNPJ: 61.190.096/0001-92. INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technologies Ltd. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICOS e BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL. NÚMERO DO PROCESSO: 25351.450949/2013-87. MOTIVOS: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº. 249 de 2005), descumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6360 de 1976. EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. CNPJ: 00.029372/0001-40. EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injetáveis exceto Mercosul. NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.145801/2013-41. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: desistência de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39, de 14 de agosto de 2013. RAZÃO SOCIAL: Geolab Indústria Farmacêutica S/A. CNPJ: 03.485.572/0001-04. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS; 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS. NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492476/2013-77 e 25351.492482/2013-82. MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13. EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Teuto Brasileiro S/A. CNPJ: 17.159.229/0001-76. EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL. NÚMERO DO PROCESSO: 25351.208481/2014-30. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou as revisões periódicas dos produtos objetos da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve: Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática. Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

Table with 3 columns: Empresa Fabricante, Endereço, País, CNPJ, etc. for three companies: Haupt Pharma Latina S.R.L., EMS Sigma Pharma Ltda., and Novartis Biocências S/A.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA ENDEREÇO: R. LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 151 BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA/SP CNPJ: 04.019.475/0013-14 PROCESSO: 25351.467075/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11297.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: MBC TRANSPORTES LTDA ME ENDEREÇO: RUA ISAIAS EVODIO DE OLIVEIRA, 33 BAIRRO: FRAGATA CEP: 96050190 - PELOTAS/RS CNPJ: 07.109.693/0001-02 PROCESSO: 25351.332961/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11341.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 67/71, CASA 75, 77, 81 E 87 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE CNPJ: 11.433.984/0001-10 PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11455.5

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA, BAIRRO: ELDOorado CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP CNPJ: 18.966.338/0001-68 PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11244.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC CNPJ: 00.802.002/0001-02 PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: PERKELANDA CONSULTOR DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13 BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 01.744.640/0001-79 PROCESSO: 25351.396804/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11375.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: Av. Transrodésia, 1780C BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTANA/BA CNPJ: 08.508.567/0002-66 PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11482.8 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: 100MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR CNPJ: 05.993.698/0001-07 PROCESSO: 25351.480353/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11426.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: AV FILADELFA 1942 LOTE 04 QUADRA 02 BAIRRO: JARDIM ITAIATIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO CNPJ: 09.497.984/0001-32 PROCESSO: 25351.489484/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11441.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01 BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 11.655.531/0001-39 PROCESSO: 25351.487185/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11433.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBETA, Nº 277 BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP CNPJ: 04.851.958/0001-47 PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11458.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: NR 2006 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: avenida barão do rio branco nº 817 BAIRRO: mariano procópio CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG CNPJ: 07.724.173/0003-63 PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.06867.3 ATIVIDADE/CLASSE

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Simone de Oliveira Reis Roderio'.

868

\$CHAPEU\_DA\_NOTICIA.GETDATA()


# Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00

Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet

<https://twitter.com/share> Compartilhar  \$texto\_alternativo.getData()

A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização

Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP

e



ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307  
 BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 65.450.256/0001-46  
 PROCESSO: 25351.313031/2008-34  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008**

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME  
 ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10  
 BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 03.522.215/0001-60  
 PROCESSO: 25351.190837/2002-52  
 AUTORIZ/MS: 6433MS41068W (8.01184.9)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5ª ANDAR  
 BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 60.715.703/0001-28  
 PROCESSO: 25351.297975/2006-95  
 AUTORIZ/MS: 83738I19704LY (8.03212.8)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511  
 BAIRRO: PITUBUA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 06.976.628/0001-03  
 PROCESSO: 25351.346688/2006-16  
 AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58  
 BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 03.851.135/0001-59  
 PROCESSO: 25351.202193/2002-52  
 AUTORIZ/MS: P08389XM5H9 (8.01182.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704  
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 00.478.592/0001-51  
 PROCESSO: 25019.001003/02-37  
 AUTORIZ/MS: 8.01022.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS  
 BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR  
 CNPJ: 02.816.696/0001-54  
 PROCESSO: 25023.030007/2002-00  
 AUTORIZ/MS: 8.01141.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412  
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 03.555.303/0001-69  
 PROCESSO: 25351.012960/01-63  
 AUTORIZ/MS: 8.00706.6

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008**

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA  
 ENDEREÇO: AV.SILVA LOBO, Nº 1676 - BLOCO 03 - FUNDOS  
 BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 26.332.981/0001-68  
 PROCESSO: 25000.032707/99-74  
 AUTORIZ/MS: 1.04482.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008**

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25024.284084/2008-42  
 AUTORIZ/MS: KUXWWWVW6H85 (8.04483.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 06.280.683/0001-64  
 PROCESSO: 25351.339311/2008-72  
 AUTORIZ/MS: P6W51H554611 (8.04485.8)

ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804  
 BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 05.269.637/0001-00  
 PROCESSO: 25351.329946/2008-61  
 AUTORIZ/MS: UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008**

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 29.321.192/0001-42  
 PROCESSO: 25000.016030/97-00  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008**

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** \* OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

**Autenticação Digital**

Da sessão com o nº 004.19.8.7.7. inc. V.º 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6.º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e seu anexo II, em caráter de urgência, a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27030807191509270205-1; Data: 08/07/2019 15:15:42**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U36078-V48K.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and initials]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2019 15:20:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1292789

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/07/2020 15:15:43 (hora local)**.

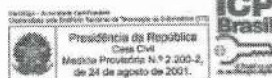
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27030807191509270205-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b751e7ec244118234303f569503053e8b1fb10fd0f5ca1561789172530145b3d220c77af02f8ad8561b150d93000ddff  
1c8fc919fb8c2d2cb165e83115c036a4





BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.415.627/0001-52  
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:  
 KHW60Y598592 (8.02880.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 Leia-se:  
 EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE  
 SOUZA ARAÚJO N 220  
 BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.415.627/0001-52  
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:  
 KHW60Y598592 (8.02880.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.

Onde se lê:  
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-  
 DA.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 254  
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS  
 CNPJ: 11.094.675/0001-63  
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:  
 3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 Leia-se:  
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-  
 DA.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354  
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS  
 CNPJ: 11.094.675/0001-63  
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:  
 3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 110.

Onde se lê:  
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-  
 LAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO  
 SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:  
 2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

Leia-se:  
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-  
 LAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO  
 SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:  
 2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 38 Suplemento Pág. 116.

Onde se lê:  
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-  
 DA.

ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577  
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 10.588.595/0005-25  
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:  
 1.23313.4

ATIVIDADE/ CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 Leia-se:  
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-  
 DA.

ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Ar-  
 mazem 1

BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 10.588.595/0005-25  
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:  
 1.23313.4

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue que Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00.  
 Onde se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH  
 PRODUCT CO., LTD

Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-  
 949, SANGHAI - CHINA

Pais: CHINA

Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ:  
 DUTOS MÉDICOS LTDA 03.109.348/0001-00

Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3

Expediente da Petição: 0135589/12-9  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:  
 Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Leia-se:

Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRO-  
 DUCT CO., LTD

Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-  
 949, SANGHAI - CHINA

Pais: CHINA

Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ:  
 DUTOS MÉDICOS LTDA 03.109.348/0001-00

Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3

Expediente da Petição: 0135589/12-9  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:  
 Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, pags. 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Aterquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Aterquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usuária de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISC/SV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 535120023902011 - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92660604001154, FISTEL nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARBAS JOSÉ VALENTE  
 Presidente  
 Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS  
 DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTVD, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para a alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das entidades, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA



EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: ALGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA  
ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40  
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 14.788.174/0001-75  
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:  
G37WY32M20W (8.08847.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda  
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12  
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO  
CNPJ: 12.978.514/0001-03  
PROCESSO: 25351.026906/2012-63 AUTORIZ/MS:  
GYLW7WV7H187 (8.08842.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP  
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018  
BAIRRO: Emílio Perneta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 05.788.117/0001-03  
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:  
G3458X67XMS (8.08839.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: KRISTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE  
E COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,  
4961  
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 10.750.530/0001-00  
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:  
U7L958Y04H49 (8.08838.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E RÉPRES. DE MEDI-  
CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406  
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 13.238.109/0001-03  
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:  
UX08L137X1Y (8.08836.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ixmed indústria de equipamentos médicos LTDA me  
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110  
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP  
CNPJ: 14.648.511/0001-29  
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:  
K25YW4M914H6 (8.08843.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: CORRELATOS

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

#### ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596  
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 39.523.217/0001-78  
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:  
3L32166X2M67 (8.07428.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda  
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07  
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 36.830.917/0001-60  
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:  
M7129WY50HW7 (8.01289.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B  
Nº 09 DO CLA  
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 58.840.703/0001-08  
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:  
385333WHL2H5 (8.05666.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-  
TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 06.026.815/0001-26  
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:  
PW75X2X3H3HL (8.07158.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: crispes comércio e representação de material médico e  
hospitalar ltda  
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104  
BAIRRO: tatupet CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 56.464.506/0001-06  
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:  
X5332YXXH29 (8.03785.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-  
DA  
ENDEREÇO: SHS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59  
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 00.625.186/0001-74  
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

#### ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A  
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029  
BAIRRO: CONSOLIDAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 44.649.812/0001-38  
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.  
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106  
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP  
CNPJ: 00.248.414/0001-34  
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-  
DA  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-  
MENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249  
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP  
CNPJ: 07.700.245/0001-70  
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-  
DICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190  
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP  
CNPJ: 15.716.512/0001-26  
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: Rosely Soldatelli  
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A  
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO  
SUL/RS  
CNPJ: 13.233.097/0001-24  
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-  
CAO LTDA.  
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324  
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS  
CNPJ: 10.379.094/0001-05  
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-  
DOS  
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-  
LO/SP  
CNPJ: 13.219.481/0001-72  
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES



ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
 ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERRELO ANDAR 1  
 BAIRRO: MACAÍCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 05.138.146/0001-11  
 PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME  
 ENDEREÇO: R PEDRO THEISEN JUNIOR 649  
 BAIRRO: ARIRIJU CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC  
 CNPJ: 13.511.960/0001-68  
 PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR C/TO. 301  
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 64.132.434/0001-28  
 PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Luan papin mendes industria de cosmeticos ltda me  
 ENDEREÇO: av. nossa senhora de fatima 15-15  
 BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURUR/SP  
 CNPJ: 10.570.978/0001-42  
 PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190  
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP  
 CNPJ: 15.716.512/0001-26  
 PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: ABC PLASTIC, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA SUICA, Nº 103  
 BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP  
 CNPJ: 67.172.692/0001-26  
 PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Go Paek Industria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP  
 ENDEREÇO: Rua José Rezende: Meirelles, 3925  
 BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP  
 CNPJ: 14.473.097/0001-64  
 PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961

BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 10.750.530/0001-00  
 PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: GARROCINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362  
 BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP  
 CNPJ: 10.368.275/0001-36  
 PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETÃO, 248, 258 E 278  
 BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP  
 CNPJ: 55.625.750/0001-40  
 PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA  
 ENDEREÇO: Rua orestes baldisserotto, 1011, sala 03  
 BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS  
 CNPJ: 03.779.734/0001-09  
 PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Erus fragâncias ltda  
 ENDEREÇO: Avenida antonio raminelli, 1037 - sala 1, primeiro andar  
 BAIRRO: PQ RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBÉ/PR  
 CNPJ: 13.251.979/0001-12  
 PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06555.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda  
 ENDEREÇO: R Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6  
 BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 67.529.677/0001-92  
 PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: frielo industria e comercio de produtos de limpeza ltda me  
 ENDEREÇO: av armando sales de oliveira , 1111 - galpao 1  
 BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP  
 CNPJ: 13.647.062/0001-31  
 PROCESSO: 25351.441478/2012-16  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Saneantes. Conforme Art 2º - § 2º , inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.  
 EMPRESA: Abarim Comercial Ltda Me  
 ENDEREÇO: Rua Seis Irmãos n.º 137  
 BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 05.978.428/0001-27  
 PROCESSO: 25351.391921/2012-47  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.  
 EMPRESA: AROMATA LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N  
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG  
 CNPJ: 00.607.518/0001-98  
 PROCESSO: 25351.430865/2011-93  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 283159/12, contrariando o Art 7º, da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Mutinga, 4445  
 BAIRRO: Piratuba CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 54.479.563/0001-33  
 PROCESSO: 25301.013643/05  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MPDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA L  
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 05.787.905/0001-77  
 PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.23287.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO



EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA  
ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40  
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 14.788.174/0001-75  
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:  
G37WY32M20W (8.08847.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda  
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12  
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO  
CNPJ: 12.978.514/0001-03  
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:  
GYLW7WWW7H187 (8.08842.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: MetLife Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP  
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018  
BAIRRO: Emiliano Perneta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 05.788.117/0001-03  
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:  
G3458XG7XM5 (8.08839.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE  
E COSMETICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,  
4961  
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 10.750.530/0001-00  
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:  
U7L958Y04H49 (8.08838.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRES. DE MEDI-  
CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406  
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 13.238.109/0001-03  
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:  
UX0L8LL37X1Y (8.08836.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ixmed industria de equipamentos médicos LTDA me  
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110  
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP  
CNPJ: 14.648.511/0001-29  
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:  
K25YW4M914H6 (8.08843.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: CORRELATOS

## RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

## ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596  
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 39.323.217/0001-78  
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:  
3L32166XZM67 (8.07428.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda  
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07  
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 36.830.917/0001-60  
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:  
M7129WY50HW7 (8.01289.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B  
Nº 09 DO CLA  
BAIRRO: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 58.840.703/0001-08  
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:  
385333WHL2H5 (8.05666.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-  
TRUMENTOS MEDICOS E SERVICIOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 06.026.815/0001-26  
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:  
PW75X2X3H3HL (8.07158.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e  
hospitalar ltda  
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104  
BAIRRO: itaipu CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 56.464.506/0001-06  
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:  
X5332YXXH29 (8.03785.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-  
DA  
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59  
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 00.625.186/0001-74  
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

## ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A  
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029  
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 44.649.812/0001-38  
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.  
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106  
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP  
CNPJ: 00.248.414/0001-34  
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249  
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP  
CNPJ: 07.700.245/0001-70  
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190  
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP  
CNPJ: 15.716.512/0001-26  
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: Rosely Soldatelli  
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A  
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS  
CNPJ: 13.233.097/0001-24  
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBU-  
CAO LTDA.  
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324  
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS  
CNPJ: 10.379.094/0001-05  
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-  
DOS  
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 13.219.481/0001-72  
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

e



08/07/2019

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas						
Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXWW0WW6H85)	Autorização	Ativa
<input type="button" value="Voltar ()"/>						

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with initials.]*



Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Produtos estéreis: pós liofilizados.  
Empresa: Fundação Oswaldo Cruz - Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos)  
CNPJ: 33.781.055/0001-35  
Endereço: Avenida Brasil, Nº 4365 - Centro de Processamento de Antígenos Virais (CPAV) e CPPI (primeiro pavimento do prédio rotavírus).  
Município: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 21.045-900  
Autorização de Funcionamento: 1.01.063-3 Expediente(s): 0495494/17-7  
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: vírus vivo atenuado do sarampo (cepa Schwarz), vírus vivo atenuado da caxumba (cepa RIT 4385) e vírus vivo atenuado da rubéola (cepa Wistar RA27/3).  
Produtos estéreis: embalagem secundária.  
Empresa Fabricante: Human Bioplazma LLC  
Endereço: Táncsics Mihály út 80, H-2100, Gödöllő  
País: Hungria  
Empresa Solicitante: Kedrion Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 09.284.952/0001-59  
Autorização de Funcionamento: 1.07.577-8 Expediente(s): 0939338/17-2  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Insumos farmacêuticos ativos biológicos (intermediários): cripopasta, fração II e fração V.  
Empresa Fabricante: IBSA - Institut Biochimique S.A.  
Endereço: Via Industria, CH-6814 - Cadempino  
País: Suíça  
Empresa Solicitante: UCB Biopharma Ltda.  
CNPJ: 64.711.500/0001-14  
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9 Expediente(s): 033237/17-3  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: gonadotropina coriônica, menotropina, urofilitropina.  
Empresa Fabricante: Merz Pharma GmbH & Co. KGaA  
Endereço: Am Pharmapark, 06861 Dessau-Rosslau  
País: Alemanha  
Empresa Solicitante: Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.  
CNPJ: 49.475.833/0001-06  
Autorização de Funcionamento: 1.00.974-4 Expediente(s): 0830319/17-3 e 0830291/17-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: toxina botulínica A.  
Produtos estéreis: pós liofilizados.  
Empresa Fabricante: Nordmark Arzneimittel GmbH & Co. KG  
Endereço: Pinnauallee 4, D-25436 Uetersen  
País: Alemanha  
Empresa Solicitante: United Medical Ltda.  
CNPJ: 68.949.239/0001-46  
Autorização de Funcionamento: 1.02.576-2 Expediente(s): 1374601/17-4  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Sólidos não estéreis: cápsulas e comprimidos revestidos.  
Empresa Fabricante: Novo Nordisk A/S  
Endereço: Kirke Værlosevej 30, 3500, Værlose  
País: Dinamarca  
Empresa Solicitante: Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda.  
CNPJ: 82.277.955/0001-55  
Autorização de Funcionamento: 1.01.766-2 Expediente(s): 0830769/17-5  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Produtos estéreis: embalagem secundária.  
Empresa Fabricante: Octapharma AB  
Endereço: Lars Forssells gata 23, Stockholm, 11275  
País: Suécia  
Empresa Solicitante: Octapharma Brasil Ltda.  
CNPJ: 02.552.927/0001-60  
Autorização de Funcionamento: 1.03.971-2 Expediente(s): 2565842/16-5 e 2565814/16-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: albumina humana, alfasintocogúe, imunoglobulina anti-Rho (D), imunoglobulina humana e fator VIII de coagulação.  
Produtos estéreis: pós liofilizados, soluções parenterais de grande volume (com preparação asséptica), soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).  
Empresa Fabricante: Patheon Manufacturing Services LLC  
Endereço: 5900 Martin Luther King Jr. Highway, Greenville, North Carolina (NC) 27834  
País: Estados Unidos da América  
Empresa Solicitante: Amgen Biotecnologia Brasil Ltda.  
CNPJ: 18.774.815/0001-93  
Autorização de Funcionamento: 1.10.244-0 Expediente(s): 0730712/17-8  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Produtos estéreis: pós liofilizados (granul) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).  
Empresa Fabricante: Sanofi-Aventis Deutschland GmbH  
Endereço: Brünningstrasse 50, 65926 Frankfurt am Main  
País: Alemanha  
Empresa Solicitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.  
CNPJ: 02.685.377/0001-57  
Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3 Expediente(s): 0825009/17-6, 0824963/17-6 e 2545981/16-3  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: insulina glargina, insulina glulisina e insulina lispro.

Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal);  
Produtos estéreis hormonais: implantes (com preparação asséptica).  
Produtos estéreis citotóxicos: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).  
Empresa Fabricante: Seqirus Vaccines Limited  
Endereço: Gaskill Road, Speke, Liverpool, Merseyside, L24 9GR  
País: Reino Unido  
Empresa Solicitante: Novartis Biociências S.A.  
CNPJ: 56.994.502/0001-30  
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5 Expediente(s): 0293852/17-9  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: cepa influenza tipo A (H1N1), cepa influenza tipo A (H3N2) e cepa influenza tipo B.  
Empresa Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG  
Endereço: Mooswiesen 2, 88214, Ravensburg  
País: Alemanha  
Empresa Solicitante: Novartis Biociências S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-30  
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5 Expediente(s): 0824949/17-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Produtos estéreis: embalagem secundária.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.092, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BLANVER FARMOQUÍMICA LTDA. - CNPJ: 53.359.824/0004-61 - AUTORIZ/MS: 1015246  
ENDEREÇO: RUA DR. MARIO AUGUSTO PEREIRA, Nº 91  
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 0897615/17-5  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados

EMPRESA FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE DUNGARVAN LIMITED  
ENDEREÇO: KNOCKBRACK, DUNGARVAN, CO. WATERFORD - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.0272  
EMPRESA SOLICITANTE: MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A. - CNPJ: 01.233.103/0001-64  
AUTORIZ/MS: 1034806 - EXPEDIENTE(S): 1455187/17-0  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granul): Adesivos

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON INC.  
ENDEREÇO: 111 CONSUMERS DRIVE, WHITBY, ONTARIO L1N - S25 - PAÍS: CANADA - CÓDIGO ÚNICO: A.0475  
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34  
AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(S): 1040508/17-9  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granul): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: WARNER CHILCOTT DEUTSCHLAND GMBH  
ENDEREÇO: DR. OTTO RÖHM STRASSE, 2-4, WEITERSTADT, 64331 - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0511  
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.685.377/0001-57  
AUTORIZ/MS: 1013003 - EXPEDIENTE(S): 0992586/17-4  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: BUSHU PHARMACEUTICALS LTD.  
ENDEREÇO: 1 TAKENO, KAWAGOE, SAITAMA 350-0801 - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.1084  
EMPRESA SOLICITANTE: DAICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 60.874.187/0001-84  
AUTORIZ/MS: 1004548 - EXPEDIENTE(S): 0961542/17-3  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granul): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: PFIZER, S.A. DE C.V.  
ENDEREÇO: KM 63 CARRETERA MÉXICO-TOLUCA, COLONIA ZONA INDUSTRIAL, C.P. 50140, TOLUCA - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0500  
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99  
AUTORIZ/MS: 1002166 - EXPEDIENTE(S): 1724092/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: ATLAS PHARM  
ENDEREÇO: INDUSTRIAL ZONE OF BERRECHID, RP Nº 47, RUE C, BERRECHID MOROCCO - PAÍS: MARROCOS - CÓDIGO ÚNICO: A.1239  
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA - CNPJ: 00.394.502/0071-57  
AUTORIZ/MS: 1026251 - EXPEDIENTE(S): 2350299/16-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ROTTAPHARM LTD.  
ENDEREÇO: DAMASTOWN INDUSTRIAL PARK, MULHUDDART, DUBLIN 15 - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.1211

EMPRESA SOLICITANTE: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 61.100.004/0001-36  
AUTORIZ/MS: 1000841 - EXPEDIENTE(S): 0768662/17-5  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Pós

EMPRESA: LINDE GASES LTDA - CNPJ: 60.619.202/0014-62 - AUTORIZ/MS: 2200005  
ENDEREÇO: AV PARQUE OESTE, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: MARACANAÚ - UF: CE - EXPEDIENTE(S): 08210/14-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.093, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1112401; 1112432  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
MUNICÍPIO: RIO DO SUL - UF: SC - EXPEDIENTE(S): 2028505/16-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM DE Medicamentos

EMPRESA: RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI EPP - CNPJ: 24.602.657/0001-97 - AUTORIZ/MS: 1162131; 1162127  
ENDEREÇO: RUA DOM MANOEL 95  
MUNICÍPIO: NOVA IGUAÇU - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1128121/17-9  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM DE Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.100, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogeries, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

*[Handwritten signatures and initials, including 'B', 'E', and 'AN']*

**dimeva**  
Distribuidora e Importadora

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**RECEBIDO**

AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

Em: 22 / 08 / 2019

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Horário: 08:25

CNPJ: 76.386.283/0001-13 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3160386206

Comissao de Licitação

FONE: 046 3224-3767 E-MAIL: [licitacao@dimeva.com.br](mailto:licitacao@dimeva.com.br)

RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01, BAIRRO FRARON, PATO BRANCO- PR.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 76.386.283/0001-13

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.]*

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

### VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**LUIZ AUGUSTO VARNIER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, na cidade de Erechim - RS, residente e domiciliado na Rua Caramuru, nº 495, 2º andar, apto 106, Centro, CEP 85.501-051, na cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.148.548-7, expedida por SESP/PR, em 24/03/2015, e inscrito no CPF sob nº 396.067.919-04; **MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, na cidade de Guarapuava - PR, residente e domiciliado na Rua Valentin Burlle, nº 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 6.794.362-7, expedida por SESP/PR, em 07/11/2001 e inscrito no CPF sob nº 039.087.819-73; **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, na cidade de Pato Branco - PR, residente e domiciliado na Rua Gregório Pastorello, nº 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 9.868.858-7, expedida por SESP/PR, em 10/07/2003 e inscrito CPF sob nº 064.505.249-36 e **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, na cidade de Guaporé - RS, residente e domiciliado na Rua Olimdo Setti, nº 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.504-318, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 12.660.193-0, expedida por SESP/PR, em 23/10/2008 e inscrito no CPF sob nº 582.065.230-49, sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01, Bairro Fraron, CEP 85.503-320, inscrita no CNPJ sob nº 76.386.283/0001-13, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41200386470, por despacho em sessão de 25/08/1982, e com sua última alteração contratual registrada sob o nº 20178265942, por despacho em sessão de 11/12/2017, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social que era de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil)

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB Nº 2019328944.  
PROCONJOIO: 19328944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903061531. NIRE: 41200386470.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

CURITIBA, 05/07/2019

www.empresafacil.pr.gov.br



DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

### VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O aumento de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), será integralizado neste ato conforme especificado abaixo:

- R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), utilizando-se de parte do saldo da conta com o código contábil n.º 2.4.05.002.001, tendo como descrição Reserva de Lucros a Realizar;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em vista do aumento do capital social descrito na cláusula anterior, o capital social totalmente integralizado fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
LUIZ AUGUSTO VARNIER	250.000	250.000,00	25,00%
MAURICIO MACIAG	250.000	250.000,00	25,00%
MARCOS AFONSO PASTORELLO	250.000	250.000,00	25,00%
MARCIANO REGIS TONUS	250.000	250.000,00	25,00%
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº. 10.406/02, os sócios resolvem, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470  
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB Nº 2019328944.  
PROCONJOIO: 19328944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903061531. NIRE: 41200386470.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

CURITIBA, 05/07/2019

www.empresafacil.pr.gov.br



**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**  
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**LUIZ AUGUSTO XARNIER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, na cidade de Erechim - RS, residente e domiciliado na Rua Caramuru, nº 495, 2º andar, apto 106, Centro, CEP 85.501-051, na cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.148.548-7, expedida por SESP/PR, em 24/03/2015, e inscrito no CPF sob nº 396.067.919-04; **MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, na cidade Guarapuava - PR, residente e domiciliado na Rua Valentin Burile, nº 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG, nº 6.794.362-7, expedida por SESP/PR, em 07/11/2001 e inscrito no CPF sob nº 039.087.819-73; **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, na cidade de Pato Branco - PR, residente e domiciliado na Rua Gregório Pastorello, nº 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG, nº 9.868.858-7, expedida por SESP/PR, em 10/07/2003 e inscrito CPF sob nº 064.505.249-36 e **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, na cidade de Guaropé - RS, residente e domiciliado na Rua Olindo Setti, nº 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.504-318, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG, nº 12.660.193-0, expedida por SESP/PR, em 23/10/2008 e inscrito no CPF sob nº 582.065.230-49, sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01, Bairro Fraron, CEP 85.503-320, inscrita no CNPJ sob nº 76.386.283/0001-13, com seu Contrato Social devidamente arquivado no Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41200386470, por despacho em sessão de 25/08/1982, e com sua última alteração contratual registrada sob o nº 20178265942, por despacho em sessão de 11/12/2017, resolvem proceder a consolidação contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. Sede, Foro e endereço:** estabelecida na Cidade de

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB Nº 20193938944.  
PROTOCOLO: 193938944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903061531. NIRE: 41200386470.  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCARIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2019  
www.empresafscil.pr.gov.br



**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**  
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01 Bairro Fraron, CEP 85.503-320, Prazo de Duração: Indeterminado. Início de Atividades: 25/08/1982.

**CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade declara que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.**

<b>CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: O Objeto Social consiste em:</b>	
Código CNAE	Descrição das atividades
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-6-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico
46.63-0-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
25.12-8-00	Fabricação de esquadrias de metal
82.99-7-99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
22.29-3-99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
22.21-8-00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
46.69-9-99	Comércio atacadista de aquecedores solares
47.59-8-99	Comércio varejista de aquecedores solares
28.21-6-01	Fabricação de aquecedores de água, alimentados por energia solar para qualquer uso
	Importação, exportação e distribuição de sistemas de aquecimento solar de água e geração de energia.

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB Nº 20193938944.  
PROTOCOLO: 193938944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903061531. NIRE: 41200386470.  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCARIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2019  
www.empresafscil.pr.gov.br



DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizados em moeda corrente vigente no país, divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
LUIZ AUGUSTO VARNIER	250.000	250.000,00	25,00%
MAURICIO MACIAG	250.000	250.000,00	25,00%
MARCOS AFONSO PASTORELLO	250.000	250.000,00	25,00%
MARCIANO REGIS TONUS	250.000	250.000,00	25,00%
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade caberá aos sócios, LUIZ AUGUSTO VARNIER, MAURICIO MACIAG, MARCOS AFONSO PASTORELLO e MARCIANO REGIS TONUS já qualificados acima, com poderes e atribuições de uso do nome comercial, individualmente bem como dispensados de caução vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo: Os sócios administradores farão jus às retiradas mensais a título de PRO-LABORE, a serem fixadas de comum acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB Nº 20193938944.  
PROTÓCOLO: 193938944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903061531. NIRE: 41200386470.  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
CONTRATUAL

Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê publica ou propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados ou ainda mantidos em reservas para futuras destinações.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reuniões anuais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio, os quais serão registrados em Ata com a assinatura de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB Nº 20193938944.  
PROTÓCOLO: 193938944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903061531. NIRE: 41200386470.  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

### VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, em local, data, à hora e a pauta da reunião, para os endereços dos sócios, que para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas deste instrumento.

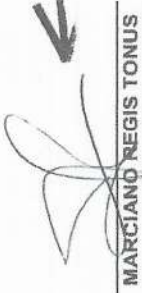
E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

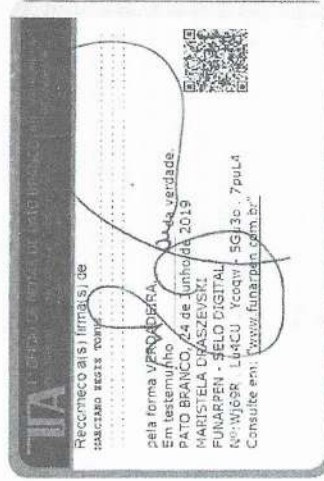
Pato Branco - PR, 07 de junho de 2019.

  
LUIZ AUGUSTO VARNIER

  
MAURICIO MACIAG

  
MARCOS AFONSO PASTORELLO

  
MARCIANO REGIS TONUS



CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB Nº. 20190938944.  
PROTOCOLO: 193938944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903061531. NIRE: 41200386470.  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2019  
[www.empresafacia1.pr.gov.br](http://www.empresafacia1.pr.gov.br)

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB Nº. 20190938944.  
PROTOCOLO: 193938944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903061531. NIRE: 41200386470.  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2019  
[www.empresafacia1.pr.gov.br](http://www.empresafacia1.pr.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
 CNPJ: 08.283.233/0001-50  
 Telefax: (46) 3224-2414  
 E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com  
 85501-560 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE**  
**JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE**  
**JULIANO VERONESE**

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

#### DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ 76.386.283/0001-13, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 12 de Agosto de 2019

*(Handwritten Signature)*  
**JULIANO VERONESE**



Custas = R\$ 32,73  
 Página 0001/0001

884

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2019 08:51:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1323260

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/08/2020 08:46:31 (hora local)**.

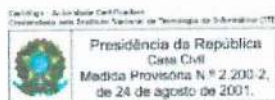
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43801408190839150253-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb66d900c9316dc691a02fdc1331193fc5fe735070d4bccff8990828ea7d606452b1905b5d4641830901acf76c957cfb1b40b4e10dc  
02021459a6cacc12bec9dd



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85561-560 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE**  
**JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE**  
**JULIANO VERONESE**

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

CNPJ 76.386.283/0001-13, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 12 de Agosto de 2019

*[Handwritten Signature]*  
JULIANO VERONESE



*[Large handwritten signature and scribbles]*

Custas = R\$ 32,73

Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

836



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2019 08:56:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1323261

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/08/2020 08:46:34 (hora local)**.

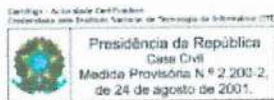
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43801408190839170598-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb66d900c9316dc691a02fdc1331193fc49912c6790cee20ee567781b49fbb8782b1905b5d4641830901acf76c957cfb149e0e2caf  
e4b2e606b0d3ac090276a51



# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 76.386.283/0001-13

887

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 5.778.941,02	R\$ 4.755.488,05
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 5.525.321,16	R\$ 4.239.882,66
<b>DISPONÍVEL</b>		R\$ 1.409.765,34	R\$ 1.021.979,38
CAIXA		R\$ 740.116,33	R\$ 147.503,24
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 119.646,96	R\$ 132.186,04
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 550.002,05	R\$ 742.290,10
<b>CLIENTES</b>		R\$ 1.357.491,54	R\$ 995.623,39
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.357.491,54	R\$ 995.623,39
<b>CRÉDITOS</b>		R\$ 890.016,46	R\$ 973.761,46
ADIANTAMENTOS		R\$ 869.278,29	R\$ 793.391,80
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 20.738,17	R\$ 180.369,66
<b>ESTOQUES</b>		R\$ 1.868.047,82	R\$ 1.248.518,43
ESTOQUES		R\$ 1.868.047,82	R\$ 1.248.518,43
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 253.619,86	R\$ 515.605,39
<b>CREDITOS</b>		R\$ 18.544,70	R\$ 13.973,54
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 18.544,70	R\$ 13.973,54
<b>INVESTIMENTOS</b>		R\$ 13.057,69	R\$ 21.660,63
CONSÓRCIOS		R\$ 12.280,69	R\$ 20.683,63
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 777,00	R\$ 977,00
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 222.017,47	R\$ 479.971,22
IMOBILIZADO		R\$ 307.943,51	R\$ 642.318,54
(-) (-) DEPRECIACÃO		R\$ (85.926,04)	R\$ (162.347,32)
<b>PASSIVO</b>		R\$ 5.778.941,02	R\$ 4.755.488,05
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 2.757.116,10	R\$ 2.681.711,10
<b>FORNECEDORES</b>		R\$ 2.575.159,41	R\$ 2.587.791,39
FORNECEDORES		R\$ 2.575.159,41	R\$ 2.587.791,39
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>		R\$ 109.217,95	R\$ 1.519,46
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 109.217,95	R\$ 1.519,46
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>		R\$ 68.959,72	R\$ 89.274,75
SALARIOS A PAGAR		R\$ 36.942,78	R\$ 41.955,33
PROVISÕES		R\$ 32.016,94	R\$ 47.319,42
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>		R\$ 3.779,02	R\$ 3.125,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.46.3B.F3.FF.36.27.D9.C8.70.6C.6C.A0.1B.C3.1D.07.91.E2.83-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

**BALANÇO PATRIMONIAL**

888

Entidade: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 76.386.283/0001-13  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 3.779,02	R\$ 3.125,50
NÃO CIRCULANTE		R\$ 950.864,47	R\$ 514.064,33
INTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 950.864,47	R\$ 514.064,33
EMPRESTIMOS		R\$ 810.848,40	R\$ 436.999,17
FINANCIAMENTOS		R\$ 140.016,07	R\$ 77.065,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.070.960,45	R\$ 1.559.712,62
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
RESERVAS		R\$ 197.902,88	R\$ 1.962.627,16
(-) RESERVAS DE CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ 291.666,71
RESERVA DE LUCROS		R\$ 197.902,88	R\$ 1.670.960,45
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.473.057,57	R\$ (802.914,54)
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 1.473.057,57	R\$ (802.914,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.46.3B.F3.FF.36.27.D9.C8.70.6C.6C.A0.1B.C3.1D.07.91.E2.83-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 76.386.283/0001-13

889

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 18.555.503,43
Vendas de Mercadorias		R\$ 18.555.503,43
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.393.343,20)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (311.915,31)
(-) (-) Devolução de Vendas M.I.		R\$ (311.915,31)
(-) ABATIMENTOS		R\$ (4.603,93)
(-) (-) Bonificação de Vendas M.I.		R\$ (4.603,93)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (2.076.823,96)
(-) (-) ICMS		R\$ (1.461.751,15)
(-) (-) PIS		R\$ (108.851,86)
(-) (-) COFINS		R\$ (504.260,63)
(-) (-) ICMS Substituição Tributária		R\$ (1.960,32)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 16.162.160,23
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (13.110.802,16)
(-) Estoque Inicial		R\$ (16.896.678,65)
(-) Compra Mercadorias Revenda		R\$ (14.654.092,91)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		R\$ 91.156,70
(-) ICMS S/ Compras		R\$ 1.523.103,03
(-) Estoque Final		R\$ 16.338.816,12
(-) PIS S/ Compras		R\$ 87.511,64
(-) COFINS S/ Compras		R\$ 404.944,44
(-) Materiais Elétricos		R\$ (329,36)
(-) Outros custos de importação		R\$ (1.142,00)
(-) Serviços-Engenharia		R\$ (212,30)
(-) Quebras e Perdas no Estoque		R\$ (3.878,87)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 3.051.358,07
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.855.306,76)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.086.257,23)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (393.013,35)
(-) Pró Labore		R\$ (149.964,82)
(-) 13º Salário		R\$ (45.670,34)
(-) Férias		R\$ (50.025,67)
(-) INSS		R\$ (145.554,76)
(-) FGTS		R\$ (29.599,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.46.3B.F3.FF.36.27.D9.C8.70.6C.6C.A0.1B.C3.1D.07.91.E2.83-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

M  
E  
D  
A

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 76.386.283/0001-13

890

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
Indenizações e Aviso Prévio		R\$ 982,87
(-) Assistência Médica e Social		R\$ (70,00)
(-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (18.624,27)
(-) Horas Extras		R\$ (2.346,73)
(-) Equipamentos de Proteção Individual		R\$ (370,00)
(-) Uniformes		R\$ (9.011,48)
(-) Cursos e Treinamentos		R\$ (0,00)
(-) Propaganda		R\$ (140.671,08)
(-) Amostras		R\$ (0,00)
(-) Confraternizações		R\$ (6.018,11)
(-) Viagens Terrestres		R\$ (43.010,80)
(-) Hospedagem		R\$ (48.649,15)
(-) Refeições		R\$ (2.496,66)
(-) Plano de Saúde		R\$ (0,00)
(-) Medicina do Trabalho		R\$ (2.135,00)
(-) COM VEICULOS		R\$ (280.544,10)
(-) Multas		R\$ (489,40)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (137.111,06)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (38.265,43)
(-) Depreciação de Veículos		R\$ (74.810,38)
(-) Locação de Veículos		R\$ (0,00)
(-) Seguros de Veículos		R\$ (28.787,83)
(-) Rastreamento e Monitoramento de Veículo		R\$ (1.080,00)
(-) GERAIS		R\$ (1.598.052,95)
(-) Aluguéis e Condomínios		R\$ (48.327,01)
(-) Manutenção e Reparos		R\$ (61.131,99)
(-) Depreciações		R\$ (403,58)
(-) Água e Esgoto		R\$ (2.041,11)
(-) Energia Elétrica		R\$ (7.338,96)
(-) Telecomunicações		R\$ (20.614,08)
(-) Correios		R\$ (2.455,55)
(-) Limpeza e Conservação		R\$ (2.866,89)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (101.471,60)
(-) Material de Expediente		R\$ (11.009,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.46.3B.F3.FF.36.27.D9.C8.70.6C.6C.A0.1B.C3.1D.07.91.E2.83-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 2 de 4



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

891

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 76.386.283/0001-13

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Revistas e Publicações		R\$ (0,00)
(-) Assessoria-Administrativa		R\$ (115.861,76)
(-) Assessoria-Contábil		R\$ (44.796,40)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ (0,00)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (9.919,57)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (337.873,37)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ (36.746,49)
(-) Segurança e Vigilância		R\$ (4.360,00)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ (7.970,00)
(-) Manutenção de Móveis e Utensílios		R\$ (54.694,59)
(-) Entidades e Associações		R\$ (521,53)
(-) Comissões e Corretagens		R\$ (565.735,32)
(-) Despesas com Cartório		R\$ (3.177,89)
(-) Brindes Concedidos		R\$ (10.237,60)
(-) Anuidades		R\$ (2.118,59)
(-) Softwares		R\$ (24.296,03)
(-) Licitação		R\$ (5.159,46)
(-) Certificado Digital		R\$ (216,00)
(-) Prov. de C. de Liq. Duvidosa		R\$ (83.452,43)
(-) Assessoria-Jurídica		R\$ (27.543,37)
(-) Desp. com Consulta de Crédito		R\$ (2.255,75)
(-) Coleta de Resíduos		R\$ (256,00)
(-) Consultoria		R\$ (3.150,00)
(-) Recuperação de Despesas		R\$ 119,07
(-) Assessoria-Marketing		R\$ (170,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (94.612,80)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (4.422,53)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (11.951,53)
(-) Encargos Sobre Empréstimos e Financiamentos		R\$ (58.743,49)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (19.495,25)
(-) Variações Cambiais Passivas		R\$ (0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 237.458,83
Descontos Obtidos		R\$ 193.909,04
Receitas Aplicações Financeiras		R\$ 9.886,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.46.3B.F3.FF.36.27.D9.C8.70.6C.6C.A0.1B.C3.1D.07.91.E2.83-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 3 de 4

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 76.386.283/0001-13

892

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
Juros Recebidos		R\$ 30.119,57
Variações Cambiais Ativas		R\$ 1.237,32
(-) (-) Pis sobre Receita Financeira		R\$ (376,50)
(-) (-) Cofins sobre Receita Financeira		R\$ (2.316,95)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (28.298,51)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (11.295,19)
(-) IPVA		R\$ (7.343,22)
(-) IOF e IOC		R\$ (9.660,10)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 196.051,31
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ (5.783,96)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.783,96)
(-) Multas Indedutíveis		R\$ (1.587,86)
(-) Vendas do Ativo Imobilizado		R\$ (0,00)
(-) Brindes e Doações		R\$ (8.536,59)
(-) Multas Fiscais		R\$ (0,00)
Bonificação Recebida		R\$ 4.640,49
(-) Outras Despesas		R\$ (300,00)
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 190.267,35
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (82.942,99)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTOS		R\$ (82.942,99)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 107.324,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.46.3B.F3.FF.36.27.D9.C8.70.6C.6C.A0.1B.C3.1D.07.91.E2.83-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 4 de 4

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 76.386.283/0001-13  
Número de Ordem do Livro: 7

893

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	004.794.789-61
Nº de Série do Certificado	61573281050902315535240390172941591176
Nome do Signatário	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G2
Validade	25/04/2016 a 24/04/2019

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	396.067.919-04
Nº de Série do Certificado	72658454780810595129659636371884646799
Nome do Signatário	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA:76386283000113
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	12/09/2018 a 12/09/2019

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41200386470	CNPJ 76.386.283/0001-13
NOME EMPRESARIAL DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 46.3B.F3.FF.36.27.D9.C8.70.6C.6C.A0.1B.C3.1D.07.91.E2.83	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00479478961	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961	615732810509023155 352403901729415911 76	25/04/2016 a 24/04/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	76386283000113	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: 76386283000113	726584547808105951 296596363718846467 99	12/09/2018 a 12/09/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

48.46.3B.F3.FF.36.27.D9.C8.70.6C.6C.  
A0.1B.C3.1D.07.91.E2.83-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 25/03/2019 às 14:34:00  
A5.D2.EC.35.49.D8.53.06  
27.5E.CA.CC.E6.D6.0E.61

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



895

Nome Empresarial: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP  
CNPJ: 76.386.283/0001-13 Nire: 41200386470 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: DIARIO  
Identificação do arquivo(hash): 48.46.3B.F3.FF.36.27.D9.C8.70.6C.6C.A0.1B.C3.1D.07.91.E2.83-

Consulta Realizada em: 25/03/2019 11:37:38

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 76.386.283/0001-13  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

896

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
NIRE	41200386470
CNPJ	76.386.283/0001-13
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Pato Branco
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/06/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	156082

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	156082
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.46.3B.F3.FF.36.27.D9.C8.70.6C.6C.A0.1B.C3.1D.07.91.E2.83-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE

1. CONTEXTO ORGANIZACIONAL
2. FATOS RELEVANTES NO EXERCÍCIO 2018
3. POLÍTICAS ADOPTADAS
4. MOEDA DE APRESENTAÇÃO
5. TESTE DE IMPAIRMENT
6. AJUSTE A VALOR PRESENTE
7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
8. PROVISÕES PARA ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES
9. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO
10. ATIVOS CIRCULANTES
11. ATIVOS NÃO-CIRCULANTES
12. IMOBILIZADO
13. INVESTIMENTOS
14. INTANGÍVEL
15. PASSIVO CIRCULANTE
16. PASSIVO NÃO CIRCULANTE
17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO



## 1. CONTEXTO ORGANIZACIONAL

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA-EPP**, cadastrada no CNPJ sob o número 76.386.283/0001-13, e Inscrição Estadual nº 316.03862-06, constituída em 25/08/1982 tributada pelo regime **Lucro Real**, com sede no município de Pato Branco, Rua JOSE FRARON nº 155, SALA 01, Bairro FRARON, CEP 85.503-320, telefone 46 - 32243767; é uma sociedade empresária, exercendo as atividades de:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

## 2. FATOS RELEVANTES NO EXERCÍCIO 2018

Não houveram fatos relevantes no período 2018.

## 3. POLITICAS ADOTADAS

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017** (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das Diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei Nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "*pro-rata*" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

## 4. MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do



processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

#### 5. TESTE DE IMPAIRMENT

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

#### 6. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado através do método da taxa efetiva de juros.

#### 7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### 8. PROVISÕES PARA ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja

sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

#### 9. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em **31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017** (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei Nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

#### 10. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: *a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.* (NBC TG 1000, item 4.5).

#### 11. ATIVOS NÃO-CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

#### 12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### 13. INVESTIMENTOS

NOTAS EXPLICATIVAS

901

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o determinado investimento estivesse à disposição da administração. As Participações Societárias estão avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial.

14. INTANGIVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

15. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (NBC TG 1000, item 4.7).

16. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Estão classificados no Passivo Não-Circulante todas as dívidas da empresa, com vencimento posterior à 12 meses da data de apresentação das Demonstrações Contábeis, incluindo Empréstimos, Passivos Fiscais e Trabalhistas, e Fornecedores.

17. PATRIMONIO LIQUIDO

No Patrimônio Líquido, ficam registrados os valores do Capital Investidos pelos sócios ou acionistas na empresa, além das Reservas de Capital geradas pela atividade da empresa, bem como os valores distribuídos aos sócios, à título de Pagamento de Lucros.

MAURICIO MACIAG  
Representante Legal  
CPF: 039.087.819-73  
(46) 3224-3767

MAURICIO MACIAG  
Sócio Administrador  
CPF: 039.087.819-73

RICARDO CESAR VIGNAGA  
CRC: 1-PR-048260/O-6 - Contador  
CPF: 004.794.789-61

## DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO DA EMPRESA

A empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA estabelecida na Rua José Fraron, 155, SL 01 Pato Branco - PR, inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13 através do presente, declara expressamente estar em boa situação financeira podendo participar do presente certame atestado tal situação através do cálculo:

CALCULOS DOS ÍNDICES - 2018			
1			
SG	AT	4.762.779,33	1,49
	PC+PNC	3.195.775,43	
Dados Referente ao Ano de 2018:			
AT	4.762.779,33		
AD	1.021.979,38		
AC	4.247.173,94		
ANC	515.605,39		
PC	2.681.711,10		
PNC	514.064,33		
PL	1.567.003,90		
AT=Ativo Total AD=Ativo Disponível AC=Ativo Circulante ANC=Ativo Não Circulante ILG=Índice de Liquidez Geral ILC=Índice de Liquidez Corrente SG=Solvencia Geral IE=Índice de Endividamento PC=Passivo Circulante PNC=Passivo não circulante PL=Patrimônio Líquido			

PATO BRANCO, 12 DE AGOSTO DE 2019

*Mauricio Maciag*  
 Mauricio Maciag  
 Socio-Proprietário  
 CPF: 039.087.819-73

*Michely Gnoatto*  
 Michely Gnoatto  
 Contador  
 CPF: 047.763.749-35  
 CRC: 067490/O-9

76.386.283/0001-13  
 DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
 IMPORTADORA LTDA  
 RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
 FRARON - CEP 85503-320  
 PATO BRANCO - PARANÁ

*Michely Gnoatto*  
 Michely Gnoatto  
 Contadora  
 CRC-PR 067490/O-9



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

903

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**  
**CNPJ: 76.386.283/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:44:56 do dia 01/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2020.

Código de controle da certidão: **2537.3FA6.893D.8FC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 020358136-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.386.283/0001-13**  
Nome: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 30/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PATÓ BRANCO - PARANÁ**  
Secretaria de Finanças  
Divisão de Tributos

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP  
CNPJ/CPF...: 76.386.283/0001-13  
ENDEREÇO...: 440 JOSE FRARON - 155 FRARON  
MUNICÍPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 01/08/2019.  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 0033989/2019  
Código de autenticidade da certidão: 575098655575098

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 76.386.283/0001-13**Razão Social:** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP**Endereço:** R JOSE FRARON 155 SALA 01 / FRARON / PATO BRANCO / PR / 85503-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/08/2019 a 09/09/2019 ✓**Certificação Número:** 2019081102475968182712

Informação obtida em 12/08/2019 13:51:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.386.283/0001-13

Certidão nº: 173430256/2019

Expedição: 03/06/2019, às 11:26:22

Validade: 29/11/2019/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.386.283/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



A Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

# LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP EXERCÍCIO: 2019

CNPJ: 76.386.283/0001-13 ÁREA CONSTRUÍDA: 462 m<sup>2</sup>

ENDEREÇO: RUA JOSE FRARON 155 SALA 01

BAIRRO: FRARON

RAMO DE ATIVIDADE: COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98), COMÉRCIO DE FERRAGENS, FÁBRICA DE ESQUADRIAS, TRANSPORTE DE CARGAS,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, IND.E COM. DE ARTEFATOS PLÁSTICOS, COM. ATAC. DE INST. E MATER P/USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSP. E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTIC

GRAU DE RISCO: RISCO 2

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIELA REGINA DA SILVA

DATA DE VISTORIA: 29/07/2019

DATA DE VENCIMENTO: 29/07/2020

*Jaqueline C. Dipp Viganó*  
Farmacêutica - VISA  
CRF-PR Nº 20677

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Nº REG CONSELHO: 28980 / CRF / PR

Nº DE LICENÇA: 2462

*Cirlei C. Wagner dos Santos*  
Cirlei C. Wagner dos Santos  
Chefe da Vigilância Sanitária  
Port. 616/2014

CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

909



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2019 17:22:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1310914

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/07/2020 14:16:46 (hora local)**.

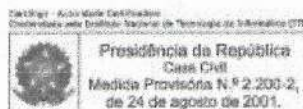
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43803007191411000666-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62fb937095ff5347138da07daa010396ae708cd9f4b55dfda4eae4f2d3cfe0e02b1905b5d4641830901acf76c957cfb1de43c1a27313c81f51d5d6d17b056fc2





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO  
BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

**Empresa** ▶▶ **Fácil**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 331/1989

**Nome Fantasia:** DIMEVA

**Razão Social:** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

**CNPJ:** 76.386.283/0001-13

**Inscrição Municipal:** 800978

**Atividade Principal (CNAE)** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Exerce no endereço), 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico (Exerce no endereço), 2221-8/00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico (Não exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal (Não exerce no endereço), 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Exerce no endereço), 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 2821-6/01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios (Não exerce no endereço), 2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço)

**Município:** Pato Branco **Endereço:** RUA José Fraron, 155, SALA 01, Fraron

**CEP:** 85503320

**Local e data:** Pato Branco, sexta, 27 de abril de 2018

**Validade:**

**MAURO JOSÉ SBARAIN**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Observação**

Código de Autenticidade: **185RLYAZVM**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

911



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Divisão de Fiscalização e Tributação

912

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que, nos termos do artigo 120, parágrafo único, do Código Tributário Municipal (Lei Complementar 001/98), a obrigatoriedade de renovação do Alvará de Licença para os estabelecimentos localizados no território deste Município ocorre apenas nas hipóteses de mudança de atividade ou transferência de local de funcionamento.

Caso contrário, e enquanto o estabelecimento permanecer em atividade, considera-se válido, por tempo indeterminado, o mesmo Alvará de Licença expedido por ocasião da sua inscrição inicial.

A prova de inscrição do contribuinte junto a municipalidade é feita através da cópia do alvará e a comprovação do pagamento da Taxa de Verificação e Regular Funcionamento do exercício, sendo válido até o vencimento da taxa do exercício seguinte.

E por ser a expressão da verdade, firma-se a presente Declaração.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2019.

  
Eliane Del Sent Catani

Chefe da Divisão de Tributação/Fiscalização

[www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br)

Divisão de Fiscalização e Tributação 46 3220.1518 / 3220.1577 [fiscalizacao@patobranco.pr.gov.br](mailto:fiscalizacao@patobranco.pr.gov.br)  
Rua Caramuru, 271, Centro • CEP 85.501-060 • 46 3220.1544 • Pato Branco • PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

913



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2019 09:41:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1263461

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/06/2020 09:10:42 (hora local)**.

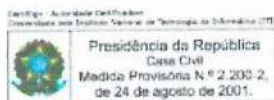
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43800306190904220712-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6299e4cc9cf8cedc19bbbd396f7a02e2ec6306f93625f97dc8468c56e75431de2b1905b5d4641830901acf76c957cfb1d7e526ac8d6a8c0b951c38052b517ff6



Beneficiário MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR	
Tx LLF 2019 1 / 1	
Dt Documento 10/05/2019	Agência/Cód. Beneficiário 2658/579840-0
Vencimento 20/05/2019	Nosso Número 14000000124030910-7
Tx LLF 1.206,60 Tx Public 20,11 Tx Espec. 20,11 Taxa Emolu 3,22	
Valor do Documento 1.250,04	
[-] Desconto	
[-] Outras Deduções	
[+] Mora Multa/Juro	
[+] Outros Acresc.	
[=] Valor Cobrado	
EMISSÃO PORTAL DO CIDADÃO	
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA RUA JOSE FRARON 155 FRARON PATO BRANCO - PR CPF/CNPJ: 76.386.283/0001-13 Cadastro: 2056000	
Recibo do Pagador 0 1	

<b>CAIXA</b> 104-0		10495.79848 00000.100040 12403.091031 1 78950000125004	
Local de Pagamento CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES ATÉ O VALOR LIMITE		Vencimento 20/05/2019	
Beneficiário MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR CNPJ 76.995.448/0001-54		Agência/Cód. Beneficiário 2658/579840-0	
Dt Documento 10/05/2019	Nr. Documento	Espécie Doc. CARNÊ	Aceite N
Dt. Processam.		Nosso Número 14000000124030910-7	
Uso Banco	Carteira RG	Moeda R\$	Valor do Documento 1.250,04
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):			[-] Desconto
Após o vencimento:			[-] Outras Deduções
Multa de 2,0%		Tx LLF 1.206,60	
Juros de 0,60% ao mês	EMISSÃO PORTAL DO CIDADÃO	Tx Public 20,11	
NÃO RECEBER APÓS 27/12/2019			[+] Mora Multa/Juro
Taxa Emolu 3,22			[+] Outros Acresc.
Cadr: 2 - 2056000			[=] Valor Cobrado
RUA JOSE FRARON 155 FRARON			
Pagador DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP		CPF/CNPJ: 76.386.283/0001-13	
RUA JOSE FRARON 155			
PATO BRANCO PR 85503320			
			
			

914

*ALVARÁ FUNCIONAMENTO*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51030-700 - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 6.535/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 43801505191006210417-1; Data: 15/05/2019 10:10:02**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM87599-ME68;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

915

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2019 09:39:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1247539

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2020 10:10:02 (hora local)**.

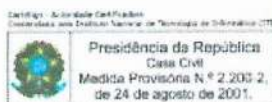
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43801505191006210417-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6299e4cc9cf8cedc19bbbd396f7a02e2bdbb2a083301b263d957b1590204846d2b1905b5d4641830901acf76c957cfb1bdcb94a432e81a521f326eb1c7f09a24



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

15/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 09:15:54  
049500495 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE  
AGENCIA: 0495-2 CONTA: 65.896-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1049579848000010004012403091031178950000125004

BENEFICIARIO:  
MUNICIPIO DE PATO BRANCO  
NOME FANTASIA:  
MUNICIPIO DE PATO BRANCO  
CNPJ: 76.995.448/0001-54  
PAGADOR:  
EVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTD  
CNPJ: 76.386.283/0001-13

NR. DOCUMENTO 51.519  
DATA DE VENCIMENTO 20/05/2019  
DATA DO PAGAMENTO 15/05/2019  
VALOR DO DOCUMENTO 1.250,04  
VALOR COBRADO 1.250,04

NR. AUTENTICACAO B.B71.2B3.EED.D7E.FDD

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JA408550 MARCOS AFONSO PASTORELLO

15/05/2019 09:15:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA408550 MARCOS AFONSO PASTORELLO.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 06.870-0  
Av. Presidente Eduardo Pinheiro, 116 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58060-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-0004 - Fax: (83) 3244-5004

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 43801505191006220611-1; Data: 15/05/2019 10:10:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM87611-1TX2; Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wilder Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tributor

916

*(Handwritten signatures and scribbles)*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

917

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2019 11:21:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1247541

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2020 10:10:06 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43801505191006220611-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5af341805a6e17e7444983bc22ca46434422cc0cd72b268e55b4664173ce658a2b1905b5d4641830901acf76c957cfb1be209b80992660be6571edcdf7b82ed

